



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. Angelo Agnolin)

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei n 3.855 de 2012, que “declara os recifes de coral área de preservação permanente”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 140 e 32, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.855 de 2012, que “declara os recifes de coral área de preservação permanente”, por se tratar de matéria inerente à competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC.

JUSTIFICATIVA

Este tema afeta diretamente a subsistência das famílias que dependem da pesca para sua sobrevivência, muitos dos quais só sobrevivem graças à pesca amadora, o comércio artesanal e aluguel de humildes moradias para turistas.

O presente projeto atinge a economia regional dos moradores que tem como exclusiva atividade econômica a pesca nos recifes. Não se pode apoiar tal matéria que veda a pesca amadora e comercial, sendo que não há degradação ao meio ambiente e sequer as normas recentemente aprovadas pelo Congresso e transformadas em lei.

Para tanto, como forma de orientar e enriquecer o debate, sugerimos que o plenário da comissão de desenvolvimento econômico, indústria e comércio, possa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900
Telefones: (61) 3216.6602 / 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.leg.br

apreciar a referida matéria, abordando a questão comercial dos que serão atingidos de forma nociva para sua sobrevivência.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2013.

Deputado **ANGELO AGNOLIN**
Presidente